

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O fornecimento de materiais de construção é essencial para a manutenção, conservação, ampliação e execução de serviços realizados pelas Secretarias Municipais de São Francisco de Paula/RS. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete a realização de reparos, melhorias e intervenções necessárias em prédios públicos, vias, espaços comunitários e demais estruturas pertencentes à Administração Municipal, podendo ocasionar prejuízos à continuidade dos serviços públicos e à adequada conservação do patrimônio público.

2.2. O problema identificado consiste na necessidade de garantir o abastecimento contínuo e adequado de materiais de construção destinados às demandas rotineiras e emergenciais das secretarias municipais. Considerando a diversidade de serviços executados pela Administração, faz-se necessária uma contratação planejada e centralizada, permitindo maior agilidade no atendimento das demandas, padronização dos materiais utilizados e economicidade nas aquisições. Destaca-se que a necessidade da contratação recai principalmente sobre materiais estocáveis, cuja manutenção em estoque possibilita pronta disponibilidade para atendimento das demandas, reduzindo o risco de paralisação de serviços e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

2.3. Os principais interessados na solução são as Secretarias Municipais e demais unidades administrativas responsáveis pela execução de obras, reformas, manutenções e serviços de infraestrutura, bem como os servidores e a população em



geral, que se beneficiam diretamente da conservação adequada dos espaços públicos e da melhoria das estruturas utilizadas na prestação dos serviços públicos.

2.4. O interesse público a ser atendido é a garantia da continuidade, eficiência e segurança dos serviços de manutenção e infraestrutura realizados pela Administração Pública, assegurando a disponibilidade de materiais de construção em quantidade e qualidade adequadas, de forma planejada, econômica e compatível com as necessidades do Município.

2.5. O Município dispõe de estrutura adequada para o recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos materiais de construção, possibilitando o gerenciamento eficiente dos itens adquiridos, o acompanhamento do consumo pelas secretarias requisitantes e a adequada utilização dos recursos públicos. Tal estrutura permite, especialmente em relação aos materiais estocáveis, a formação e manutenção de estoque mínimo para atendimento célere das necessidades administrativas, garantindo maior eficiência operacional e evitando interrupções na execução dos serviços públicos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A aquisição está alinhada com o Plano Anual de Contratações, garantindo o planejamento estratégico das despesas e a execução eficiente das ações institucionais previstas para o exercício.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto da contratação deverá atender aos requisitos mínimos necessários para garantir o fornecimento de materiais de construção adequados às necessidades das Secretarias Municipais de São Francisco de Paula/RS, assegurando qualidade, resistência, durabilidade e adequação dos materiais às atividades de manutenção, conservação, reformas e demais serviços executados pela Administração Municipal.

4.2. Exigências legais e regulatórias

4.2.1. Para fins de habilitação e execução contratual, serão exigidos apenas os documentos previstos na legislação aplicável, especialmente aqueles exigidos pela



Lei nº 14.133/2021, bem como o atendimento às normas técnicas e regulamentares pertinentes aos materiais de construção fornecidos.

4.2.2. Os materiais deverão atender, quando aplicável, às normas técnicas da ABNT, regulamentações do INMETRO e demais exigências legais relacionadas à qualidade, segurança e desempenho dos produtos.

4.3. Padrão de qualidade mínimo exigido

4.3.1. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de utilização, livres de defeitos, avarias, umidade, deterioração ou qualquer condição que comprometa sua qualidade e desempenho.

4.3.2. Os produtos deverão atender às especificações definidas pela Administração Municipal, observando padrões mínimos de qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com sua finalidade.

4.3.3. Fica vedado o fornecimento de materiais reconicionados, reutilizados, vencidos ou fora dos padrões técnicos exigidos.

4.4. Requisitos operacionais e técnicos

4.4.1. Os materiais de construção deverão ser fornecidos conforme as necessidades das secretarias, respeitando quantidades, especificações e prazos definidos nas solicitações emitidas pela Administração.

4.4.2. O fornecedor deverá garantir a substituição dos materiais que apresentarem defeitos, avarias, desconformidade com as especificações ou baixa qualidade, sem ônus adicional à Administração.

4.4.3. Os materiais deverão possuir características compatíveis com as aplicações a que se destinam, garantindo segurança e eficiência na execução dos serviços públicos.

4.5. Exigências internas da Administração

4.5.1. Os materiais deverão ser entregues nos locais definidos pela Administração Municipal, conforme indicado no empenho ou solicitação de fornecimento.

4.5.2. As entregas deverão ocorrer de forma parcelada e programada, conforme a necessidade das secretarias requisitantes e o planejamento da Administração Municipal.

4.6. Sustentabilidade e segurança





4.6.1. Sempre que possível, deverá ser priorizado o fornecimento de materiais produzidos em conformidade com práticas ambientalmente sustentáveis, observando critérios de redução de impactos ambientais e destinação adequada de resíduos.

4.6.2. Os materiais deverão atender às normas de segurança aplicáveis, garantindo condições adequadas de utilização e armazenamento.

4.7. Garantia, controle e atendimento

4.7.1. Os materiais fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável, conforme normas do fabricante e legislação vigente.

4.7.2. O fornecedor deverá prestar atendimento para substituição dos itens que apresentarem problemas de qualidade ou desconformidade, sempre que solicitado pela Administração.

4.8. Prazos e locais de execução

4.8.1. A entrega dos materiais de construção deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do empenho ou solicitação de fornecimento, podendo o prazo ser ajustado conforme a necessidade da Administração e a natureza do item solicitado.

4.8.2. Os itens deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração Municipal, dentro dos limites do município de São Francisco de Paula/RS.

4.9. Subcontratação

4.9.1. Não será admitida a subcontratação total do objeto. Contudo, a subcontratação parcial para atividades acessórias, como transporte e logística de entrega, poderá ser realizada, desde que a contratada mantenha a responsabilidade integral pelo cumprimento do objeto principal.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. As Secretarias estimaram as quantidades para os itens levantados, considerando suas necessidades específicas. A seguir, apresenta-se a tabela com os detalhes dessas estimativas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------	---------	------------





1	PORTA EXTERNA 80X213CM EUCALIPTO E/OU CEDRINHO FERRADA E COM MARCO	UNID	25
2	PORTA EXTERNA 90X213CM EUCALIPTO E/OU CEDRINHO FERRADA E COM MARCO	UNID	30
3	PORTA INTERNA_SEMI OCA_90X213CM FERRADA E COM MARCO	UNID	25
4	PORTA INTERNA_SEMI OCA_80X213CM FERRADA E COM MARCO	UNID	25
5	PORTA INTERNA_SEMI OCA 70X213CM FERRADA E COM MARCO	UNID	25
6	JANELA 1X1M EUCALIPTO E/OU CEDRINHO (SEM VIDROS)	UNID	20
7	MEIA CANA PINUS 270CM	UNID	500
8	GUIA EUCALIPTO 15X2,5X540CM -	UNID	2395
9	SARRAÇÃO EUCALIPTO 7X2,5X540CM -	UNID	2395
10	SARRAÇÃO EUCALIPTO 10X2,5X540CM -	UNID	2390
11	CAIBRO EUCALIPTO 7X5X540CM -	UNID	1410
12	TABUA DE EUCALIPTO 20X2,5X540CM - COTA RESERVADA	UNID	542
13	TABUA DE EUCALIPTO 20X2,5X540CM - AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	1626
14	SARRAÇÃO PINUS 7X2,5X270CM -	UNID	2000
15	SARRAÇÃO PINUS 10X2,5X270CM -	UNID	2000
16	CAIBRO PINUS 7X5X270CM -	UNID	1355
17	TABUA DE PINUS 20X2,5X270CM -	UNID	2255
18	TABUA DE PINUS 25X2,5X270CM -	UNID	2300
19	FORRINHO PINUS 9,5CM A 14CM DE 1ª QUALIDADE	M²	2000
20	TABUA DE PINUS PARA ASSOALHO 7CM À 9CM LARGURA - COTA RESERVADA	M²	502
21	TABUA DE PINUS PARA ASSOALHO 7CM À 9CM LARGURA - AMPLA CONCORRÊNCIA	M²	1508
22	PAREDE DE PINUS EM LAMBRI C/2,70M DE COMPRIMENTO -	M²	2000
23	ESPELHO DE EUCALIPTO 15X540 APLAINADO -	UNID	2110



24	VISTA PARA ABERTURAS 06CM A 07CMX270 PINUS -	UNID	386
25	MADEIRA EUCALIPTO PLAINADA 15X05X540CM - COTA RESERVADA	UNID	447
26	MADEIRA EUCALIPTO PLAINADA 15X05X540CM - AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	1343
27	TABUA DE EUCALIPTO PLAINADA 20X2,5X540CM - COTA RESERVADA	UNID	402
28	TABUA DE EUCALIPTO PLAINADA 20X2,5X540CM - AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	1208
29	TABUA DE EUCALIPTO PLAINADA 25X2,5X540CM - COTA RESERVADA	UNID	437
30	TABUA DE EUCALIPTO PLAINADA 25X2,5X540CM - AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	1313
31	TABUA DE PINUS APLAINADA 20X2,5X270CM -	UNID	1610
32	TABUA DE PINUS APLAINADA 25X2,5X270CM -	UNID	1750
33	PINUS TRATADO APLAINADO 7,5X2,5X270CM -	UNID	1215
34	PINUS TRATADO APLAINADO 5X2,5X270CM -	UNID	1165
35	PINUS TRATADO APLAINADO 5X5X270CM	UNID	1165
36	PINUS TRATADO APLAINADO 15X05X270CM -	UNID	1165
37	PREGO SEM CABECA 16X24	KG	230
38	PREGO 13X15 Polido	KG	300
39	PREGO 19X39 Polido -	KG	300
40	PREGO 18X30 Polido -	KG	300
41	PREGO 17X27 Polido -	KG	300
42	PREGO 25X72 Polido -	KG	300
43	PREGO 16X24 Polido -	KG	300
44	PREGO 26X84 Polido -	KG	300
45	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 1,83X6MM -	UNID	1000
46	TELHA ALUZINCO 1,10X4,2M -	UNID	850
47	TIJOLO 06 FUROS 09X14X19CM	UNID	40000
48	ALVENARIT L -	UNID	55
49	ALVENARIT 5L -	UNID	70
50	CAL HIDRATADO 20KG_ (FAZER MASSA PARA SENTAR TIJOLO, REBOCO) -	PACOTE	465
51	BARRA DE FERRO ½" 12M -	UNID	430
52	BARRA DE FERRO ¼" 12M -	UNID	430
53	BARRA DE FERRO 5/16" 12M -	UNID	460
54	BARRA DE FERRO 3/8" 12M -	UNID	472





55	BARRA DE FERRO 3/16" 12M -	UNID	442
56	BARRA DE FERRO 4.2MM 12M	UNID	480
57	ARAME QUEIMADO Nº 16 -	KG	330
58	ARAME GALVANIZADO Nº16 -	KG	325
59	ARAME GALVANIZADO Nº12 -	KG	620
60	ESTICADOR DE ARAME LISO GALVANIZADO -	UNID	320
61	CADEADO 30MM -	UNID	90
62	CADEADO 35MM -	UNID	150
63	CADEADO 45MM -	UNID	155
64	CADEADO 50MM -	UNID	155
65	PNEU PARA CARRINHO DE MAO COM RODA PNEU E CAMERA -	UNID	74
66	CAMERA PARA CARRINHO DE MAO -	UNID	64
67	DOBRADICA PINO SOLTO ZINCADA 3" -	UNID	100
68	DOBRADICA PINO SOLTO ZINCADA 2,5" -	UNID	100
69	DOBRADICA DE LEME ZINCADA 6" -	UNID	80
70	DOBRADICA DE LEME ZINCADA 4" -	UNID	80
71	DOBRADICA FERRADURA Nº 02 -	UNID	80
72	DOBRADICA FERRADURA Nº 03 -	UNID	80
73	DOBRADICA FERRADURA Nº 04 -	UNID	80
74	PARAFUSO PHILIPS 2CM 3.5X20 (CAIXA C/ 500 UNID)	CAIXA	30
75	PARAFUSO PHILIPS 2,5CM 4.0X25 (CAIXA C/ 500 UNID)	CAIXA	30
76	PARAFUSO PHILIPS 4,5CM 4.0X45 (CAIXA C/ 500 UNID)	CAIXA	35
77	PARAFUSO PHILIPS 5CM 5.0X50 (CAIXA C/ 200 UNID)	CAIXA	35
78	PARAFUSO PHILIPS 7CM 5.0X70 (CAIXA C/ 100 UNID)	CAIXA	40
79	PARAFUSO PHILIPS 8CM 5.0X80 (CAIXA C/ 100 UNID)	CAIXA	40
80	PARAFUSO PHILIPS 10CM 6.0X100 (CAIXA C/ 100 UNID)	CAIXA	20
81	BUCHA COMUM TIPO U 6MM (PACOTE C/ 1000 UNID)	PACOTE	80
82	BUCHA COMUM TIPO U 8MM (PACOTE C/ 1000 UNID)	PACOTE	80
83	BUCHA COMUM TIPO U 10MM (PACOTE C/ 500 UNID)	PACOTE	80
84	BUCHA COMUM TIPO U 12MM (PACOTE C/ 250 UNID)	PACOTE	80





85	CAIXA DESCARGA DE BANHEIRO 8L/9L COMPLETA	UNID	100
86	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA COR BANCA SISTEMA DE DESCARGA SIMPLES	UNID	80
87	LAVATORIO SANITARIO COM COLUNA COR BRANCA 47X42X82	UNID	35
88	PARAFUSO CONJ. PARA LAVATORIO BUCHA 10	UNID	90
89	CIMENTO COLA ACII 20KG	PACOTE	300
90	CIMENTO COLA ACIII 20KG	PACOTE	300
91	FECHADURA SIMPLES PORTA INTERNA DE MADEIRA COM ESPELHO CROMADA	UNID	120
92	PISO CERAMICO ACETINADO PEI 5 RETIFICADO BORDA CORES	M²	400
93	ESPUMA ESPANSIVA 500ML/340GR -	UNID	80
94	COLA PISO VINILICO 3,3L/2,8KG A 3,5KG -	UNID	45
95	ENXADA DE ACO ESTREITA 24CM ESPESSURA 3,8MM NO MINIMO COM CABO DE MADEIRA DE 130CM -	UNID	100
96	PA DE BICO 27CM COM CABO DE MADEIRA 120CM	UNID	100
97	PICARETA DE ACO TIPO PONTA E PA COM CABO DE MADEIRA DE 90CM	UNID	100
98	FACAO 12" DE ACO COM CABO DE POLIPROPILENO	UNID	35
99	SERROTE CARPINTEIRO 22" PROFISSIONAL -	UNID	109
100	NIVEL MADEIRA 16"	UNID	56
101	MARTELO UNHA 27MM COM CABO DE MADEIRA	UNID	108
102	TRENA DE ACO MANUAL 7,5M COM TRAVA -	UNID	121
103	LAPIS PARA CARPINTEIRO -	UNID	230
104	BROCAS DE VIDEA DE 4 A 10MM 05 PECAS -	JG	155
105	LAMINA SERRA MANUAL FERRO 305MM -	UNID	170
106	DISCO DE CORTE 7" PARA FERRO -	UNID	150
107	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO 110 X 20 MM	UNID	320
108	DISCO SERRA CIRCULAR 110MMX20MM 24 DENTES P/MADEIRA	UNID	62
109	DISCO SERRA CIRCULAR 7.1/4"X20MM 24 DENTES P/MADEIRA	UNID	62
110	DISCO SERRA CIRCULAR 12" PARA MADEIRA -	UNID	162



111	LAJE PRÉ-MOLDADA CONSTITUÍDA POR VIGOTAS DE CONCRETO E TAVELAS DE CERÂMICA. - COTA RESERVADA	M ²	162
112	LAJE PRÉ-MOLDADA CONSTITUÍDA POR VIGOTAS DE CONCRETO E TAVELAS DE CERÂMICA. - AMPLA CONCORRÊNCIA	M ²	488
113	PÁ QUADRADA AJUNTADORA N.3 COM CABO DE MADEIRA 120CM	UNID	130
114	FORCADO RETO 4 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120CM	UNID	100
115	ANCINHO REFORÇADO 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA	UNID	110
116	DISCO DE DESBASTE PARA METAL 7" X 1/4" FURO 7/8"	UNID	220
117	TRENA DE AÇO MANUAL 5M COM TRAVA	UNID	110
118	VASSOURA PLÁSTICA PARA GRAMA 26 DENTES COM CABO	UNID	80
119	VASSOURÃO PIAÇAVA SINTÉTICA TIPO GARI CABO MADEIRA 120CM	UNID	100
120	ARCO DE SERRA MANUAL FIXO 12" -	UNID	90
121	MALHA POP AÇO CA-60 NERVURADO PAINEL 2M X 3M 15X15CM – REFORÇADA	UNID	350
122	AREIA FINA - COTA RESERVADA	M ³	202
123	AREIA FINA - AMPLA CONCORRÊNCIA	M ³	608
124	AREIA MÉDIA LAVADA - COTA RESERVADA	M ³	150
125	AREIA MÉDIA LAVADA - AMPLA CONCORRÊNCIA	M ³	452
126	PEDRA GRÊS 25X45X14 A 16CM - COTA RESERVADA	UNID	367
127	PEDRA GRÊS 25X45X14 A 16CM - AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	14333
128	FOLHA LIXA FERRO 230MM X 280MM GRÃO 80	UNID	240
129	LIXA EM ROLO PAPEL 12MM GRÃO 120 -	M	50
130	SUORTE MÃO FRANCESA 15CM EM METAL, REFORÇADA, COM PINTURA NA COR BRANCA	UNID	92
131	SUORTE MÃO FRANCESA 25CM EM METAL, REFORÇADA, COM PINTURA NA COR BRANCA -	UNID	92
132	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA -	UNID	130



133	DESENGRIPANTE SPRAY 100ML -	UNID	210
134	TORNEIRA METAL CROMADO BICA MOVEL MESA BANHEIRO ALAVANCA COM 1/4 DE VOLTA -	UNID	110
135	TAMPAO DE CANO DE ESGOTO - TAMPAO DE 100	UNID	140
136	CAIXA HIDROMETRO CORSAN LIGAÇÃO DE AGUA 3/4 PADRÃO NOVO	UNID	43
137	ANEL DE VEDAÇÃO C/ GUIA PARA VASO SANITARIO	UNID	262
138	SILICONE 260GR (USO GERAL INCOLOR)	UNID	140
139	CHAPA COMPENSADO - 10MM PLASTIFICADA -	UNID	200
140	TIJOLOS 6 FUROS MEIO	UNID	8000
141	MANTA ASFALTICA ADESIVA ALUMINIZADA 10CMX10M	ROLO	81
142	HIDROASFALTO - 18L	UNID	58
143	ESPAÇADOR NIVELADOR 1,5MM (PACOTE C/ 50 UNID)	PACOTE	354
144	CUNHA PARA ESPAÇADOR NIVELADOR 1,5MM (PACOTE C/ 50 UNID)	PACOTE	150
145	DISCO PARA PORCELANATO EXTRA FINO (110 mm)	UNID	60
146	REJUNTE PARA PORCELANATO E CERAMICA	UNID	90
147	CANTO PARA MEIA CANA PVC INTERNO -	UNID	170
148	CAVADEIRA ARTICULADA CABO DE MADEIRA	UNID	106
149	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNID	114
150	CHAVE PHILIPS 1/8X4 CABO P -	UNID	115
151	CAIXA DE FERRAMENTA PLASTICA - 19" -	UNID	34
152	ALICATE DE CORTE 6" - BICO MEIA CANA	UNID	114
153	ALICATE BOMBA D'AGUA 10"	UNID	107
154	CARRINHO DE MAO CANTONEIRA REFORÇADA PNEU C/CAMERA	UNID	59
155	TRENA DE 8M	UNID	305
156	TORQUES CABO LONGO 12"	UNID	109
157	REGUA PARA REBOCO - ALUMINIO 2M -	UNID	29
158	COLHER DE PEDREIRO (PROFISSIONAL) CANTO REDONDO 8"	UNID	100





159	BROCA DE AÇO RÁPIDO - 8MM -	UNID	200
160	BROCA DE AÇO RÁPIDO - 6MM -	UNID	200
161	BROCA DE AÇO RÁPIDO - 7MM -	UNID	200
162	LIMA ENXADA 8"	UNID	50
163	NIVEL DE ALUMINIO - MAGNETICO - 305mm/12Pol	UNID	50
164	DESEMPENADEIRA PLASTICA - 17X30 -	UNID	50
165	ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 2 x 6 DEGRAUS	UNID	10
166	FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA 3,0MM	METRO	15000
167	PARAFUSO FRANCES C/PORCA E ARRUELA 1/4X4 (Caixa c/ 100unid)	CAIXA	60
168	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L C/TAMPA	UNID	35
169	FOLHA LIXA FERRO 230MM X 280MM GRÃO 120	UNID	240
170	FOLHA LIXA FERRO 230MM X 280MM GRÃO 180	UNID	240
171	LIXA EM ROLO PAPEL 12MM GRÃO 80 -	UNID	240
172	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	280
173	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	20
174	LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	UN	55
175	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA -	UN	173
176	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	UN	150
177	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168) -	UN	35
178	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	30
179	Trava de porta de piso metálica -	UN	30
180	Caixa D'Água de fibra de 5000L c/tampa -	UN	7



181	PARAF.PHILIPS- FLANG-AUTOBROCANTE- 4,2 X 13MM (FORRO) - CX C/10 CTOS	CAIXA	5500
182	Abraçadeira 3/4" Tipo U	UN	1250
183	Mangueira 1"	METRO	2820
184	PREGO 24X60 Polido	KG	505
185	DUTO PEAD PAREDE DUPLA DN 400MM PRETO 6MT - COTA RESERVADA	BARRA	13
186	DUTO PEAD PAREDE DUPLA DN 400MM PRETO 6MT - AMPLA CONCORRÊNCIA	BARRA	42
187	PRANCHA EUCALIPTO VERMELHO 20X7X540CM - COTA RESERVADA	UN	185
188	PRANCHA EUCALIPTO VERMELHO 20X7X540CM - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	555
189	PRANCHA EUCALIPTO VERMELHO 15X7X540CM - COTA RESERVADA	UN	210
190	PRANCHA EUCALIPTO VERMELHO 15X7X540CM - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	630
191	PRANCHA EUCALIPTO VERMELHO 15X5X540CM - COTA RESERVADA	UN	210
192	PRANCHA EUCALIPTO VERMELHO 15X5X540CM - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	630
193	TABUA DE PINUS 30X2,5X270CM	UN	865
194	POSTE TRATADO, 30 CM DIÂMETRO, 7M, EUCALIPTO	UN	133
195	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO 5/16"110	UN	1300
196	AREIA GROSSA PENEIRADA - COTA RESERVADA	m ³	145
197	AREIA GROSSA PENEIRADA - AMPLA CONCORRÊNCIA	m ³	435
198	LONA PRETA - 6M LARGURA 200MICRAS 40KG	METRO	2800
199	CIMENTO CP4 50KG - COTA RESERVADA	SACO	857
200	CIMENTO CP4 50KG - AMPLA CONCORRÊNCIA	SACO	2573
201	PISO TIPO PORCELANATO - 84X84CM	M ²	250
202	TELA ALAMBRADO SOLDADA 2M - COTA RESERVADA	METRO	325
203	TELA ALAMBRADO SOLDADA 2M - AMPLA CONCORRÊNCIA	METRO	975
204	CORRUGADO - PEAD - PT - 4". MARCA DE REFERÊNCIA: METASUL OU EQUIVALENTE -	METRO	210
205	TELHA FIBROCIMENTO ONDULINE 2,44X4MM - COTA RESERVADA	UN	737
206	TELHA FIBROCIMENTO ONDULINE 2,44X4MM - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	2213
207	TÁBUA (GUIA) DE EUCALIPTO VERMELHO 15X2,5CM 5,40 COMP	UNID	820





208	TUBO DE CONCRETO DN400 PS2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20	METRO	650
209	TUBO DE CONCRETO DN500 PS2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20	METRO	650
210	TUBO DE CONCRETO DN600 PS2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20	METRO	650
211	TUBO DE CONCRETO DN400 PS2 MF JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20	METRO	620
212	TUBO DE CONCRETO DN500 PS2 MF JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20	METRO	620
213	TUBO DE CONCRETO DN600 PS2 MF JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20	METRO	620
214	TUBO DE CONCRETO DN800 PA2 MF JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20 - COTA RESERVADA	METRO	155
215	TUBO DE CONCRETO DN800 PA2 MF JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20 - AMPLA CONCORRÊNCIA	METRO	465
216	TUBO DE CONCRETO DN1000 PA2 MF JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20 - COTA RESERVADA	METRO	155
217	TUBO DE CONCRETO DN1000 PA2 MF JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20 - AMPLA CONCORRÊNCIA	METRO	465
218	JANELA 1X1,2M EUCALIPTO E/OU CEDRINHO (SEM VIDROS)	UNID	40
219	JANELA 1,20X1,40M EUCALIPTO E/OU CEDRINHO (SEM VIDROS)	UNID	40
220	MATA JUNTA PINUS 270CM (BRUTA)	UNID	400
221	RODAPÉ PINUS 05CM À 06CM X 270CM	UNID	600
222	VISTA PARA ABERTURAS 06X270CM DE EUCALIPTO	UNID	400
223	MADEIRA DE EUCALIPTO APLAINADA 20X05X270CM	UNID	200
224	MADEIRA DE EUCALIPTO APLAINADA 15X15X300CM	UNID	200
225	MADEIRA DE EUCALIPTO APLAINADA 07X05X540CM	UNID	200
226	PINUS TRATADO APLAINADA 5X10X270CM	UNID	200
227	PREGO TELHEIRO 18/27 500GR	SACO	70
228	PREGO TELHEIRO 18/30 500GR	SACO	70
229	PREGO 12X12 S/CABEÇA GALVANIZADO PARA FORRO PVC C/100 UNID	SACO	60
230	PREGO 21X45	KG	200
231	PREGO 22X54	KG	200
232	PREGO 12X12	KG	60
233	GRAMPO POLIDO GALVANIZADO 19X11	KG	10
234	TELHA FIBROCIMENTO ONDULINE 2,13X4MM	UNID	900





235	TELHA FIBROCIMENTO ONDULINE 1,83X4MM	UNID	200
236	TELHA FIBROCIMENTO ONDULINE 1,22X4MM	UNID	200
237	TELHA FIBROCIMENTO ONDULINE 2,44X6MM	UNID	900
238	TELHA FIBROCIMENTO ONDULINE 2,13X6MM	UNID	200
239	TELHA FIBROCIMENTO ONDULINE 1,53X6MM	UNID	200
240	TELHA FIBROCIMENTO ONDULINE 1,22X6MM	UNID	200
241	TELHA ALUZINCO 1,10X3M	UNID	300
242	CUMEEIRA ALUZINCO 15° 1,10M	UNID	150
243	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 4MM	UNID	150
244	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 25° 6MM	UNID	150
245	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 15° 6MM	UNID	150
246	FORRINHO PVC - ESPESSURA 6 A 8MM	M²	900
247	MEIA CANA PVC 6M	UNID	200
248	CADEADO 20MM	UNID	50
249	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	UNID	20
250	DOBRADIÇA FERRADURA N° 00	UNID	40
251	DOBRADIÇA FERRADURA N° 01	UNID	40
252	VASO SANITÁRIO COR BRANCA MODELO PADRÃO	UNID	70
253	JANELA BASCULANTE DE BANHEIRO DE FERRO 60X60	UNID	30
254	JANELA BASCULANTE DE BANHEIRO DE FERRO 80X60	UNID	30
255	FECHADURA SIMPLES PARA PORTA EXTERNA DE MADEIRA COM ESPELHO CROMADA	UNID	130
256	PISO CERÂMICO ACETINADO PEI 3 RETIFICADO BORDA CORES	M²	800
257	CORDA DE NYLON 12MM TRANCADA COR BRANCA	METRO	50
258	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL (OVAL) PLÁSTICO BRANCO FECHAMENTO COMUM	UNID	153
259	CABO DE ENXADA 1,7M DE MADEIRA	UNID	50
260	CABO PARA PÁ 1,7M DE MADEIRA	UNID	50
261	CABO PICARETA 90CM MADEIRA	UNID	50
262	CABO DE FOICE 1M DE MADEIRA	UNID	50
263	PÁ QUADRADA TIPO CORTE 27CM COM CABO DE MADEIRA 120CM	UNID	100
264	FOICE DE AÇO COM CABO DE MADIRA DE 1M	UNID	100
265	MACHADO DE AÇO COM CABO DE MADEIRA DE 90CM	UNID	50
266	LINHA DE NYLON 0,80CM	ROLO	50
267	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 180MM	UNID	220
268	CABO DE MARRETA DE 10KG 70CM DE MADEIRA	UNID	20
269	CAL DE PINTURA SACO COM 8KG	UNID	2020





270	MALHA POP AÇO CA-60 NERVURADO PAINEL 2MX3M 20X20CM - LEVE	UNID	120
271	MALHA POP AÇO CA-60 NERVURADO PAINEL 2MX3M 15X15CM - MÉDIA	UNID	120
272	LIXA EM ROLO PAPEL 12MM GRÃO 180	ROLO	120
273	MASSA REPARADORA TAPA TUDO 340G	UNID	220
274	ESCADA DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL 6 DEGRAUS	UNID	30
275	ESCADA DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL 8 DEGRAUS	UNID	30
276	COLA SILICONE 50GR BISNAGA	UNID	120
277	MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA JARDIM - ROLO 30 M	UNID	50
278	PALANQUE DE EUCALIPTO 15X15CM 2,5 M	UNID	300
279	MESTRES DE EUCALIPTO 20X20CM 2,5 M	UNID	150
280	TRAMBEIO DE EUCALIPTO 5X5CM X 1,2 METRO	UNID	300
281	CHAPA COMPENSADO - 9MM	UNID	200
282	ARAME FARPADO GALVANIZADO 1,6MM 500 METROS	ROLO	100
283	ARGAMASSA SACO 20KG - PORCELANATO INTERNO	UNID	150
284	CRUZETA 2MM (SEPARADOR DE AZULEJO)	SACO	150
285	TELHA ONDULADA TRANSPARENTE DE FIBRA 1,10X2,44 6MM	UNID	200
286	PISO CERÂMICO 50X50	M²	800
287	CHAVES DE FENDA 1/8X4	UNID	60
288	ESCADA ARTICULADA 12 DEGRAUS (MULTIFUNCIONAL 4X3)	UNID	25
289	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA PEI IGUAL OU MAIOR 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM²	M²	700
290	BARRA DE APOIO EM L, EM AÇO INOX POLIDO 70X70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UNID	40
291	BARRA DE APOIO EM L, EM AÇO INOX POLIDO 80X80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UNID	40
292	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UNID	40
293	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UNID	40
294	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UNID	50
295	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UNID	50



296	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATÓRIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UNID	85
297	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MÓVEL COM AREJADOR, MEIO 1/2" OU 3/4" (REF 1167/1168)	UNID	85
298	MASSA PARA CALAFETAR - FCC - 350C	UNID	60
299	FITA ISOLANTE - PRETA - 19MMX20M. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	UNID	400
300	SILICONE ACÉTICO - WURTH - INCOLOR - 50G - (W-MAX)	UNID	210
301	CORRUGADO - PEAD - PT - 2". MARCA DE REFERÊNCIA: METASUL OU EQUIVALENTE	METRO	1200
302	TELHA DE FIBRA TRANSPARENTE GOMO BAIXO 4MM 2,44X0,50CM	UNID	150
303	TE 1"	UNID	60
304	TE 3/4"	UNID	60
305	ABRAÇADEIRA 1"	UNID	60
306	HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4"	UNID	30
307	MANGUEIRA 3/4"	METRO	1600
308	BARRA DE FERRO CA50 20MM 12M - COTA RESERVADA	BARRA	132
309	BARRA DE FERRO CA50 20MM 12M - AMPLA CONCORRÊNCIA	BARRA	398
310	MADRE EUCALIPTO CERNE VERMELHO 6 METROS, MÍNIMO 30X30CM - COTA RESERVADA	UNID	82
311	MADRE EUCALIPTO CERNE VERMELHO 6 METROS, MÍNIMO 30X30CM - AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	248
312	TÁBUA DE PINUS 30X2,5X270CM	UNID	400
313	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO, 30CM DE DIÂMETRO, 9M	UNID	150
314	TÁBUA DE PINUS APLAINADA 30X2,5X270CM	UNID	400
315	PINUS TRATADO APLAINADO 15X15X30CM	UNID	400
316	COLHER DE PEDREIRO (PROFISSIONAL)	UNID	60
317	TUBO DE CONCRETO DN300 PA2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20	METRO	600
318	TUBO DE CONCRETO DN400 PA2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20.	METRO	600
319	TUBO DE CONCRETO DN500 PA2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20. - COTA RESERVADA	METRO	150



320	TUBO DE CONCRETO DN500 PA2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20. - AMPLA CONCORRÊNCIA	METRO	450
321	TUBO DE CONCRETO DN600 PA2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20 - COTA RESERVADA	METRO	150
322	TUBO DE CONCRETO DN600 PA2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/20 - AMPLA CONCORRÊNCIA	METRO	450
323	MEIA CANA PINUS 270CM	UN	500
324	BARRA CANO 40MM - ESGOTO	BARRA	130

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado permitiu identificar que o Município atualmente dispõe, de forma complementar, do Credenciamento nº 09/2025, operacionalizado por meio do Sistema Alicerce, como ferramenta para atendimento de demandas específicas de aquisição de materiais. Contudo, verificou-se que essa solução não contempla adequadamente diversos materiais de construção de uso frequente e contínuo pelas Secretarias Municipais, especialmente aqueles passíveis de estocagem e consumo rotineiro, necessários para a execução de serviços de manutenção, conservação, reparos e pequenas obras. Dessa forma, embora represente alternativa válida para determinadas aquisições pontuais, o sistema atualmente disponível não supre integralmente a necessidade administrativa identificada.

6.2. Constatou-se que o mercado dispõe de ampla variedade de fornecedores de materiais de construção, com produtos padronizados e amplamente comercializados no mercado regional e nacional. Trata-se, em sua maioria, de bens comuns, permitindo a definição de critérios objetivos de contratação, favorecendo a competitividade, a economicidade e a viabilidade do certame.

6.3. Durante o estudo de alternativas para atendimento da necessidade, foram consideradas as seguintes soluções:

- a) utilização exclusiva do Credenciamento nº 09/2025 (Sistema Alicerce);
- b) aquisição centralizada com distribuição limitada por cotas fixas às secretarias;
- c) manutenção de estoque reduzido com aquisições emergenciais quando necessário;





- d) adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos;
- e) realização de compras eventuais e individualizadas por demanda;
- f) realização de processo licitatório próprio para registro de preços e fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração.

6.4. A análise das alternativas demonstrou que a utilização exclusiva do Sistema Alicerce apresenta limitações em relação à disponibilidade e abrangência dos materiais de construção de maior consumo e passíveis de estocagem. Da mesma forma, a distribuição por cotas fixas não atende adequadamente às particularidades e variações das demandas de cada secretaria; a manutenção de estoque reduzido aumenta o risco de desabastecimento e de contratações emergenciais; a adesão a atas de outros órgãos pode resultar em incompatibilidades de itens, quantitativos, condições de fornecimento e preços; e as compras eventuais e individualizadas tendem a reduzir o ganho de escala, aumentar os custos administrativos e dificultar o planejamento das aquisições.

6.5. Diante das alternativas avaliadas, concluiu-se que a realização de processo licitatório próprio, preferencialmente por meio de sistema de registro de preços e fornecimento parcelado conforme a demanda, constitui a solução mais vantajosa e eficiente para a Administração. Tal medida assegura o abastecimento contínuo dos materiais de construção de maior utilização pelas secretarias, possibilita a formação de estoque para itens estocáveis, amplia a disponibilidade de materiais não contemplados por outras soluções existentes, promove maior controle do consumo, proporciona economia de escala e garante maior agilidade na execução dos serviços de manutenção, conservação e infraestrutura realizados pelo Município.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. De acordo com o levantamento apurado junto as Secretarias, se prevê a seguinte estimativa de valores: R\$ 6.504.713,29 (seis milhões, quinhentos e quatro mil, setecentos e treze reais e vinte e nove centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



8.1. A solução proposta visa atender à necessidade da Administração Municipal de assegurar o fornecimento contínuo e adequado de materiais de construção destinados à execução de serviços de manutenção, conservação, reformas e melhorias em prédios públicos, vias e demais estruturas municipais, por meio de processo licitatório que permita a aquisição parcelada conforme a demanda. Trata-se de uma solução integrada que possibilita abastecimento planejado, eficiente e controlado dos materiais, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a conservação do patrimônio público e maior eficiência na execução das atividades das Secretarias Municipais.

8.2. A solução contempla os seguintes elementos:

- a) Aquisição de materiais de construção, conforme especificações padronizadas, destinados à execução de serviços de manutenção, reparos, reformas e demais necessidades da Administração Municipal;
- b) Fornecimento parcelado dos itens, de acordo com a demanda das Secretarias Municipais, permitindo melhor controle de estoque, redução de desperdícios e maior eficiência na gestão dos materiais;
- c) Entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração, com responsabilidade da contratada quanto ao transporte, acondicionamento e integridade dos materiais fornecidos;
- d) Garantia de qualidade dos produtos fornecidos, com atendimento às normas técnicas aplicáveis, especificações da Administração e exigências legais pertinentes;
- e) Controle e acompanhamento do consumo pelas unidades administrativas, possibilitando planejamento mais eficiente das aquisições futuras e melhor gerenciamento dos recursos públicos;
- f) Sustentabilidade, com priorização, sempre que possível, de materiais produzidos em conformidade com práticas ambientalmente responsáveis e que apresentem menor impacto ambiental;
- g) Atendimento ágil às demandas da Administração, permitindo a execução contínua dos serviços de manutenção e infraestrutura sem prejuízo às atividades públicas.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



9.1. A contratação refere-se à aquisição de materiais de construção para atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de São Francisco de Paula/RS. Considerando a diversidade dos materiais a serem adquiridos e suas características técnicas e comerciais, opta-se pelo parcelamento do objeto em itens, permitindo a disputa individualizada de cada material.

9.2. A divisão por itens mostra-se adequada para ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive aqueles que comercializam apenas determinados produtos constantes da contratação.

9.3. O parcelamento foi realizado de forma a permitir que cada item seja disputado individualmente, observadas suas especificações técnicas e unidades de fornecimento, em conformidade com o princípio da ampliação da competição e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

9.4. A adoção do julgamento por item não compromete a eficiência da contratação nem a execução contratual, uma vez que os materiais possuem características independentes e podem ser fornecidos por diferentes empresas sem prejuízo ao atendimento das necessidades da Administração.

9.5. O critério de julgamento por item contribui para a obtenção de preços mais competitivos, permitindo que cada fornecedor apresente proposta apenas para os produtos de seu interesse e especialidade, promovendo maior economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

9.6. Assim, a solução adotada mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, atendendo aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência, isonomia e interesse público, previstos na legislação vigente.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação da presente solução pretende alcançar resultados concretos em termos de eficiência administrativa, conservação do patrimônio público, melhoria das condições das estruturas municipais e continuidade dos serviços de manutenção, reparos e infraestrutura realizados pelo Município de São Francisco de Paula/RS. A medida contribui para o adequado funcionamento das unidades públicas, bem como





para a preservação e melhoria dos espaços utilizados pela Administração e pela população.

10.2. Entre os resultados esperados, destacam-se:

- a) Garantia do abastecimento contínuo de materiais de construção, evitando a paralisação de serviços de manutenção, conservação e reparos realizados pelas Secretarias Municipais;
- b) Melhoria das condições estruturais e de conservação dos prédios públicos, vias e demais espaços pertencentes ao Município;
- c) Maior agilidade na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reduzindo o tempo de resposta às demandas das secretarias;
- d) Conservação do patrimônio público, prevenindo desgastes, deteriorações e danos decorrentes da falta de manutenção adequada;
- e) Atendimento às necessidades operacionais das secretarias, assegurando disponibilidade de materiais adequados para execução dos serviços públicos;
- f) Otimização dos recursos públicos, por meio de aquisições planejadas, redução de compras emergenciais e melhor aproveitamento dos materiais;
- g) Melhoria da gestão dos insumos, com maior controle de consumo, distribuição e reposição dos materiais pelas unidades administrativas;
- h) Maior eficiência na execução das atividades de infraestrutura, manutenção e conservação realizadas pela Administração Municipal.

11. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Não foram identificadas necessidades adicionais de infraestrutura, adequações físicas relevantes, capacitação específica ou ajustes organizacionais além das rotinas já existentes no âmbito da Administração Municipal. O Município já dispõe de estrutura administrativa e operacional suficiente para o acompanhamento, fiscalização, armazenamento e controle do fornecimento dos materiais de construção.

11.2. As providências necessárias restringem-se à formalização da contratação, à designação de gestor e fiscal do contrato e à organização das demandas pelas secretarias, incluindo o controle das solicitações, recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais conforme a necessidade de cada unidade administrativa.





11.3. Caberá à Administração indicar os locais de entrega, garantir o recebimento e conferência dos produtos entregues e fornecer as informações necessárias para a adequada execução do fornecimento, não sendo necessárias outras medidas preparatórias relevantes.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

12.1. No presente caso, verifica-se que a aquisição de materiais de construção possui relação com contratações anteriores realizadas pela Administração Municipal para atendimento de necessidades semelhantes de manutenção, conservação, reformas e infraestrutura. Além disso, o Município dispõe do Credenciamento nº 09/2025, operacionalizado por meio do Sistema Alicerce, que possibilita a aquisição de determinados materiais e serviços. Contudo, tal instrumento possui caráter complementar e não contempla integralmente os materiais de construção de maior consumo, uso contínuo e passíveis de estocagem demandados pelas Secretarias Municipais. Dessa forma, as contratações podem coexistir de maneira autônoma e complementar, observadas as respectivas vigências, quantitativos e objetos.

12.2. Eventuais atas de registro de preços, contratos vigentes ou aquisições realizadas por meio do Sistema Alicerce podem contemplar itens semelhantes aos previstos nesta contratação. Entretanto, o presente processo tem por finalidade atender demandas atuais não contempladas integralmente por esses instrumentos, seja por insuficiência de quantitativos, indisponibilidade de determinados materiais, necessidade de manutenção de estoque para itens de uso recorrente, ampliação das demandas das secretarias ou encerramento de vigência contratual, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a adequada manutenção do patrimônio municipal.

12.3. Assim, embora exista correlação entre os processos e demais instrumentos de contratação utilizados pela Administração, inclusive o Credenciamento nº 09/2025 (Sistema Alicerce), não há sobreposição nem duplicidade de objetos, uma vez que cada contratação atende necessidades específicas, quantitativos distintos ou formas diferentes de atendimento da demanda. A presente contratação mostra-se tecnicamente necessária e juridicamente compatível, assegurando o fornecimento





contínuo de materiais de construção de uso frequente, especialmente aqueles destinados à formação de estoque e ao pronto atendimento das demandas de manutenção, conservação e infraestrutura realizadas pela Administração Municipal.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Considerando que a presente contratação refere-se à aquisição de materiais de construção, verifica-se a existência de impactos ambientais diretos e indiretos relacionados à extração de matéria-prima, fabricação, transporte, armazenamento e descarte de resíduos provenientes da utilização dos materiais.

13.2. Tais impactos, entretanto, são passíveis de mitigação por meio da adoção de boas práticas, como a aquisição de materiais que atendam às normas técnicas e ambientais aplicáveis, o uso racional dos insumos, o armazenamento adequado e a destinação correta de resíduos oriundos das atividades de construção, manutenção e reforma.

13.3. Sempre que possível, poderão ser priorizados materiais produzidos em conformidade com práticas sustentáveis, bem como produtos que apresentem maior durabilidade, menor geração de resíduos e menor impacto ambiental durante sua utilização.

13.4. Destaca-se ainda que a própria contratação contribui para a conservação e manutenção adequada dos prédios públicos, vias e demais estruturas municipais, prevenindo deteriorações, reduzindo desperdícios decorrentes de manutenções corretivas emergenciais e promovendo melhores condições de utilização dos espaços públicos.

13.5. Dessa forma, a contratação mostra-se ambientalmente viável, desde que observadas as diretrizes de sustentabilidade, segurança e responsabilidade ambiental, priorizando, sempre que possível, práticas que reduzam desperdícios, promovam o uso eficiente dos materiais e minimizem os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços públicos.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO





14.1. A contratação mostra-se adequada para atender às necessidades específicas do município, sendo conduzida com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo a transparência dos atos, a busca pela economicidade e o pleno atendimento ao interesse público.

Local e Data de **confecção** do documento:

São Francisco de Paula/RS, 04 de maio de 2026.

Luisa Paffrath Aguzzolli

Assessora do Departamento de Contratações Públicas
Secretaria de Administração